PORTARIA Nº 042/2022

"DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os seguintes servidores responsáveis por envio de Remessas ao Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo:

a) Alexsandro da Cruz Lacerda – Gestor de Contratação
b) Luana Rodrigues Moreira – Envio de Remessas de Contratação
c) Eucilia Cordeiro Ribeiro – Envio de Remessas de Folha de Pagamento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de abril de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 06 de abril de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete.